



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1170, DE 31 DE MAIO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.072.542-5/2007, de interesse de **HARSIL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra 07, situados às ruas Salvador, Natal e Fortaleza, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/04, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 01/02/03/04	ÁREA	1.475,00m²
Frente para a Rua Salvador	50,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 05 e 29	60,00m	
Lado direito, confrontando com a Rua Fortaleza	20,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua Natal.....	20,00m	
Pela linha de chanfrado – Rua Salvador com Rua Fortaleza.....	7,07m	
Pela linha de chanfrado – Rua Natal com Rua Salvador	7,07m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal